



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Cultura e Turismo                                                                  |
| Responsável      | Gustavo Pilizari                                                                                 |
| E-mail           | <a href="mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br">&lt;secretariacultura@quata.sp.gov.br&gt;</a> |

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de licitação para **REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA** para uso em eventos culturais e de lazer, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|---------------|
| 1    | 787.001.034 | <b>LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, TAMANHO GRANDE</b><br>LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DA CAMA ELÁSTICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.                                                                                          | SV | 20  | R\$ 700,00     | R\$ 14.000,00 |
| 2    | 787.001.363 | <b>LOCAÇÃO DE CHUTE AO GOL</b><br>BRINQUEDO INFLÁVEL, EM LONA, COM MOTOR SOPRADOR, MEDIDAS: 3M X 3M X 2,3M PESO DO PRODUTO: APROX. 65KG. LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRANSLADO, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.                                 | SV | 12  | R\$ 600,00     | R\$ 7.200,00  |
| 3    | 787.001.291 | <b>LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETE</b><br>DIMENSÕES: 5M X 5M X1 ,05M. IDADE RECOMENDADA: + 5 ANOS. LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRANSLADO, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.                                                                         | SV | 12  | R\$ 1.000,00   | R\$ 12.000,00 |
| 5    | 787.001.078 | <b>LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS, QUANTIDADE IDEAL DE BOLINHAS 2000</b><br>IDADE SUGERIDA DE 3 A 12 ANOS, LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DA PISCINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.                                        | SV | 20  | R\$ 700,00     | R\$ 14.000,00 |
| 6    | 787.001.077 | <b>LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL: MEDIDAS 4,20 M LARGURA, X 6,50 M COMPRIMENTO X 5,30 ALTURA</b><br>LOCAÇÃO DE TOBOGÁ, IDADE SUGERIDA DE 3 A 12 ANOS, LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DO TOBOGÁ, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA. | SV | 20  | R\$ 700,00     | R\$ 14.000,00 |
| 7    | 883.001.001 | <b>LOCAÇÃO DE TOURO INFLÁVEL MECÂNICO</b><br>LOCAÇÃO POR 04 HORAS. DESPESAS COM                                                                                                                                                                                                                          | SV | 15  | R\$ 1.100,00   | R\$ 16.500,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Cultura e Turismo

|   |             |                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |              |               |
|---|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
|   |             | MONTAGEM, DESMONTAGEM, PESSOAL PARA MONITORAR, ALIMENTOS, BEBIDAS, TRASLADO É POR CONTA DA EMPRESA.                                                                                                                               |    |    |              |               |
| 8 | 787.001.292 | <b>LOCAÇÃO FUTEBOL DE SABÃO</b><br><b>DIMENSÕES: AXCXL: 1,7MX10MX5M</b><br>IDADE: 3 ANOS A 15 ANOS LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADO, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA. | SV | 12 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 |
| 9 | 787.001.361 | <b>LOCAÇÃO MULTIPLAY (CONTÉM ESCORREGADOR, JOÃO-BOBO, TÚNEL, PULA PULA E LABIRINTO)</b><br>LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADO, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.         | SV | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |

### 1.2. Classificação do objeto

Locação de brinquedos infláveis e cama elástica.

### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

### 1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A contratação de brinquedos infláveis e cama elástica, ambos de procedência duvidosa, compromete a segurança dos usuários e a integridade jurídica dos organizadores. Para mitigar riscos e garantir a conformidade técnica, é indispensável selecionar empresas com CNPJ ativo e CNAE compatível o serviço, assegurando o cumprimento rigoroso das normas de fabricação, ancoragem e manutenção durante todo o evento. Evitar brinquedos de origem incerta é crucial para prevenir acidentes e problemas legais.

### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do objeto descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos, contratações anteriores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### 1.6. Registro de preços

( X ) SIM / ( ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

As locações visam proporcionar lazer à população, estimular o turismo e fomentar o comércio local. A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual de festividades.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA           | FONTE           |
|-------|------------------------|-----------------|
| 564   | FESTEJOS COMEMORATIVOS | RECURSO PRÓPRIO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, com início condicionado à homologação do processo licitatório.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A prestação dos serviços ocorrerá no município de Quatá/SP, mediante demanda da Secretaria de Cultura e Turismo. Caberá à referida pasta comunicar à contratada as quantidades, datas, locais e horários de execução, ficando o início das atividades condicionado à entrega da nota de empenho. O recebimento do objeto será de responsabilidade do Secretário de Cultura e Turismo, Gustavo Pilizari.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deverá:

- I. Assegurar a qualidade dos serviços;
- II. Conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência (TR);
- III. Garantir a reserva da data e a pontualidade para com a entrega e montagem dos brinquedos solicitados;
- IV. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas;
- V. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- VI. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou seus representantes.

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do processo licitatório. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, com reajuste de valores pela variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Fica a contratada ciente de que:

- I. A Secretaria de Cultura e Turismo deve solicitar o serviço à contratada com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos da data do evento, via WhatsApp ou telefone;
- II. O serviço será prestado por 04 (quatro) horas contínuas e a contratada deverá estar presente no local e data definidos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início do evento;
- III. Todos os brinquedos devem ser de material anti-chamas, atender aos mais altos padrões de segurança, devem estar em perfeitas condições de uso e livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários;
- IV. Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento, garantindo uma experiência segura e agradável para todos;
- V. Deverá emitir ART quando solicitado e usar cabos PP e plug Steck nas instalações elétricas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Cultura e Turismo

- VI. Emitir nota fiscal eletrônica de serviço após a finalização de cada evento para processamento do pagamento conforme **item 8.** desde Termo de Referência (TR).

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- I. Atender as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas;
- II. Deve ser responsável pela instalação, montagem e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante;
- III. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, incluindo aquelas relativas à instalação elétrica e à montagem de estruturas;
- IV. Responsabilizar-se pelo transporte, operação, manutenção, guarda e vigilância dos brinquedos e demais itens necessários para a prestação do serviço;
- V. Disponibilizar pessoal qualificado e devidamente identificável para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. É necessário, no mínimo, 01 (um) funcionário de apoio em cada brinquedo;
- VI. Ser responsável pelo fornecimento e gestão do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para toda a sua equipe;
- VII. Arcar com todos os custos operacionais, logísticos e despesas decorrentes de alimentação, estadia, transporte, carregadores e de mão de obra técnica necessários para a plena execução dos serviços, não cabendo à contratante quaisquer despesas adicionais não previstas neste Termo de Referência (TR);
- VIII. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, evitando atrasos na montagem, operação e desmontagem que possam comprometer o evento e/ou todo seu bom andamento e manter contato direto com a equipe de fiscalização da contratante, informando qualquer imprevisto ou necessidade de ajuste na execução dos serviços;
- IX. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

### 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

**Fiscalização:** Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

### 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [secretariacultura@quata.sp.gov.br](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99785-1429 e/ou (18) 9978-3645.

Quatá/SP, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**GUSTAVO PILIZARI**  
Data: 08/05/2026 06:56:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Pilizari**  
Secretário de Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente



GERALDO APARECIDO DA SILVA  
Data: 08/05/2026 07:42:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Geraldo Aparecido da Silva**

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO MAIOLI  
Data: 08/05/2026 08:30:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Cristiano Maioli**

Escriturário / Elaborador do TR